EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 022/2022.

Súmula: *"DISPÕE SOBRE LIMPEZA DA RUA BELA VISTA, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA".*

REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Considerando que alguns Munícipes residentes na Rua Bela Vista tem cobrado providências deste Vereador para que seja feita a limpeza e manutenção de referida via pública.

Considerando que a limpeza urbana é um serviço essência e faz parte do conjunto de ações do chamado saneamento básico.

Considerando que manter uma cidade limpa, com condições de conservação e higiene tem impactos positivo para a qualidade de vida das pessoas.

Considerando que é de competência do Executivo Municipal a manutenção de vias públicas.

Indica-se a Vossa Excelência que realize a limpeza e manutenção da via pública Bela Vista, conforme explanado acima.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, em 24 de Outubro de 2022.

REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA

VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 115/2022
Recebido em: 25/10/2022
Horário: 16:23
Administração Executivo